câmara

**ESTADO DE MATO GROSSO**

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.228 DE 11 DE julho DE 2011.**

Projeto de Lei nº 039/2011, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV.

"Dá nova denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua 101, localizada no bairro Cidade Velha, nesta cidade, passa a denominar-se **"Rua Francisco Luiz Bispo".**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de julho de 2.011.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**
Prefeito Municipal